

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR ENTORNO SUL

Resolução nº 21/2021

Luziânia, 09 de julho de 2021.

Aprova a pactuação dos serviços de Laqueadura e Vasectomia para Unidade Hospital Regional de Luziânia, CNES 2340194, sob Gestão Estadual com os sete municípios da Região de Saúde Entorno Sul.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
2. O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. A Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências;
4. A Portaria nº 48/SAS/MS, de 11 de fevereiro de 1999, que exige o credenciamento das unidades de saúde pelo gestor estadual ou municipal para realização dos procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia;
5. A 133ª Reunião Ordinária da CIR ENTORNO SUL, de 10 de junho de 2021, na sala de reuniões da Regional de Saúde Entorno Sul, e videoconferência, onde foi discutido o respectivo ponto de pauta.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação dos serviços de Laqueadura e Vasectomia para Unidade Hospital Regional de Luziânia, CNES 2340194, sob Gestão Estadual com os sete municípios da Região de Saúde Entorno Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane de Lima Paiva Bernardes, Usuário Externo**, em 12/07/2021, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000021966326 e o código CRC 4180F018.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A - Bairro SETOR VIEGAS - CEP 72810-020 -
LUZIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 202100010030129



SEI 000021966326